



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA FORO/CONTAGEM N. 1,
DE 30 DE JULHO DE 2008

A DOUTORA CLEIDE AMORIM DE SOUZA CARMO, JUÍZA DIRETORA DO FORO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o grave incidente ocorrido no Fórum Trabalhista de Contagem nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos judiciais relativos aos processos em tramitação na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho de Contagem, vencidos no dia 30 de julho de 2008, prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte, salvo na 2ª Vara do Trabalho de Contagem, cujo funcionamento e prazos estão suspensos no dia 30 de julho a 1º de agosto de 2008.

Art. 2º Ficam ressalvados os atos praticados até a data de 30 de julho, às 11:40 hs.

Publique-se. Cumpra-se.

Contagem, 30 de julho de 2008.

Dra. Cleide Amorim de Souza Carmo
Juíza Diretora do Foro e Titular da 4ª Vara do Trabalho de Contagem

(DJMG 01/08/2008)